

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO  
FONE: (0482) 62-141 - FAX: (0482) 62-116  
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC


**LEI Nº 092/93**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA**

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Ação Social (Grupo de Idosos) com sede nesta cidade na comarca de Biguaçu.
- Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, fica assegurado todos os direitos e vantagens da Legislação anterior.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gov. Celso Ramos, 23 de Setembro de 1993.

  
NERI LUZ DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.